



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/06/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 673/2026

INDICAÇÃO Nº 442/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE INTERVENHA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A RODOVIA PÉRICLES BELINI, NA ALTURA DO FRIGORÍFICO AVÍCOLA FRANGO RICO.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-317765-2C5V5V-2O1B0F

DATA/HORA 08/06/2026 08:07:21

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 442/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo para a construção de passarela de pedestres sobre a Rodovia Péricles Belini, na altura do Frigorífico Avícola Frango Rico.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de junho de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo e aos órgãos competentes, especialmente o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, visando à construção de uma passarela de pedestres sobre a Rodovia Péricles Belini, na altura do Frigorífico Avícola Frango Rico.

A medida se faz necessária em razão do intenso fluxo de trabalhadores, moradores e demais pedestres que diariamente necessitam atravessar a rodovia naquele trecho para acessar empresas, residências, pontos de transporte coletivo e outros serviços existentes nas proximidades.

Trata-se de uma região de grande movimentação, especialmente nos horários de entrada e saída dos turnos de trabalho, quando um elevado número de pessoas se vê obrigado a realizar a travessia da rodovia em condições de risco, disputando espaço com veículos que trafegam em velocidades elevadas, característica inerente às rodovias estaduais.

A ausência de um dispositivo adequado para a travessia de pedestres aumenta significativamente a possibilidade de acidentes, colocando em risco a integridade física e até mesmo a vida daqueles que utilizam o local diariamente. A implantação de uma passarela proporcionará maior segurança, organização do fluxo de pessoas e tranquilidade aos trabalhadores e familiares que dependem dessa travessia.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:49:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100286-2M3D0U-0V1C1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Além de preservar vidas, a obra contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana e para a redução dos riscos de atropelamentos, atendendo aos princípios da segurança viária e da proteção à população, especialmente em um trecho que possui relevante importância econômica para o município em razão da presença de empresas geradoras de emprego e renda.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de adoção de medidas preventivas que garantam a segurança dos cidadãos, espera-se que o Poder Executivo possa interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo para viabilizar a realização dos estudos técnicos e a futura execução da referida obra.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:49:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100286-2M3D0U-0V1C1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





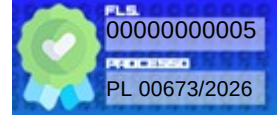
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 442/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 442/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 673/2026** em **08/06/2026** às **08:49:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:52:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-518Z50-4Z6F2J-2A7X2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

